

Convocatória

Nos termos e para os efeitos dos artigos 58º, 59º, 59º-A - alínea c), 60º e 61º do Decreto-Lei nº 172-A/2014 de 14 de Novembro e dos artigos 24º, 26º, 27º, 28º e 29º, dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome - PORTO, convoco os **Senhores Associados do Banco Alimentar Contra a Fome - PORTO**, registado pela inscrição nº 14/95 a folhas 30 e 30 verso do livro nº 6 das associações de solidariedade social efectuado em 21.07.1994, para reunirem em **Assembleia-geral Ordinária** no próximo dia **15 de Novembro de 2021 às 19,00h**, no **Auditório da Igreja de Perafita**, sito na Praceta Padre Angelo Ferreira Pinto, nº 25, 4455-469 Perafita, com a seguinte Ordem do Dia: _____

- 1) Apreciação e votação do Programa de Acção, do Orçamento para 2022 e do Parecer do Conselho Fiscal. _____
- 2) Outros assuntos de interesse. _____

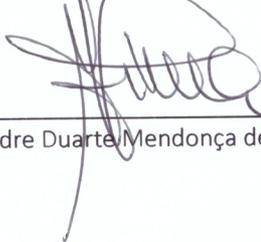
Se à hora marcada nesta convocatória, não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, reunirá trinta minutos depois com qualquer número de presenças (Artº 29º – nº1 dos Estatutos e Artº 61º - nº1 do DL nº172-A/2014 de 14.11). _____

A Assembleia decorrerá no cumprimento das regras de saúde pública e distanciamento social estabelecidas pelo Governo. _____

Os documentos referentes ao ponto 1) da ordem de trabalhos, encontram-se disponíveis para CONSULTA, na sede e no sítio institucional do BACF do Porto, nos termos do artigo 60º - nº 6 do Decreto-Lei nº 172-A/2014 de 14.11. _____

Porto, 25 de Outubro de 2021

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Alexandre Duarte Mendonça de Abreu e Lima)